



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.010244/2025-37
ELETRÔNICO

Cadastrado em 28/07/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	contado@gabinete. ufrn.br	null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA DOCENTE MARIANNA PERANTONI PEREIRA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(UFERSA) PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), TENDO COMO CONTRAPARTIDA O CÓDIGO DE VAGA N° 268602.		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: ANGELA MARIA DOS SANTOS		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
28/07/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
25/08/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (11.01.00.09.02)		
28/08/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
29/08/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
02/09/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO Nº 523/2025 - GAB (11.32)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 18 de julho de 2025.

Ao Senhor
Reitor
Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)
reitor@ufersa.edu.br

Assunto: Redistribuição de docente da UFERSA para a UFRN, em contrapartida do código de vaga nº 268602.

Senhor Reitor,

1. Manifestamos o interesse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pela servidora MARIANNA PERANTONI PEREIRA, matrícula SIAPE nº [REDACTED] da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) para a UFRN, que oferta como contrapartida o código de vaga nº 268602, do mesmo cargo.
2. Como justificativa legal que fundamenta o interesse da Administração (art. 6º, inciso I, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023), há de se destacar, por parte da UFRN, que a recepção da referida servidora será de fundamental importância para esta instituição, uma vez que, considerando sua experiência e formação acadêmico-profissional, estará atendendo às demandas do Departamento de Direito Processual e Propedêutica (DEPRO), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFRN, alinhando-se com as necessidades da unidade acadêmica, e fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRN. Por consequência, a servidora poderá contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos e institucionais desta universidade.
3. Salienta-se que o processo em trâmite na UFRN foi devidamente instruído e analisado conforme aspectos legais e de interesse institucional, uma vez que foram observados todos os requisitos legais e preceitos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023.
4. Nesse sentido, declaramos que não há concurso público em andamento ou vigente voltado para o preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento, não havendo portanto nenhum óbice à redistribuição do código de vaga desocupado assinalado em epígrafe e objeto da presente redistribuição, e restando atendido o art. 9º da Portaria SEGRT /MGI nº 619/2023.
5. Ainda, declaramos que a presente redistribuição não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente desta instituição.
6. Ressalta-se que a redistribuição em tela versa sobre cargos do mesmo plano de carreira,

cumprindo os requisitos previstos no art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, especialmente no que se reporta à equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições; vinculação entre os graus de responsabilidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade de atribuições.

7. Outrossim, esclarecemos que, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, o cargo ora redistribuído é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012, que estrutura o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, não se enquadrando em outro plano de carreira ou em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

8. À vista do exposto, solicita-se que a UFRSA manifeste-se sobre o pleito e subsidie a redistribuição em comento com a documentação necessária de sua pertinência, nos termos da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, fazendo, em seguida, os devidos encaminhamentos à Coordenadoria Geral de Atendimento às Entidades Vinculadas SIPEC do Ministério da Educação (MEC), para consecução de análise e publicação da respectiva portaria de redistribuição.

9. Por derradeiro, encaminhamos neste ofício e em anexo as informações abaixo, sinalizadas pela Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023, naquilo que compete e é pertinente à UFRN, para fins de instrução processual da redistribuição em tela:

a. Declaração de equivalência de vencimentos, manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais;

b. Extratos do SIAPE, atualizados, demonstrando a situação em que se encontram os cargos objetos da redistribuição, evidenciando atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VI, caput, e nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023;

c. Declaração, do órgão ou entidade que está ofertando o cargo vago, de que não há concurso público em andamento ou vigente para preenchimento de cargo de mesma especialidade ou área de conhecimento (art. 9º, Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023);

d. Declarações das áreas de gestão de pessoas de que a redistribuição não acarretará impacto nos respectivos saldos do Banco de Professor-Equivalente (BPEq), ou no Quadro de Referência dos Servidores da Carreira de TAE (QRSTAE), conforme o caso.

10. Na oportunidade, registramos que o envio das comunicações à UFRN deve ser feito para o endereço eletrônico do Gabinete da Reitoria, qual seja: contato@gabinete.ufrn.br.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/07/2025 10:39)

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

Processo Associado: 23077.134546/2024-51

CODIGO DA VAGA : 0268602

MES/ANO CONSULTA: JUL2025

APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26243

UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGAO ATUAL : 26243

UNIVERSIDADE FED. DO RIO GRANDE DO NORTE

UORG : 000.000.036

DEPARTAMENTO DE LETRAS

DISTRIBUICAO : 18SET1997

GRUPO/CARGO : 705.001 8 801

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 12

APOSENTADORIA

DL ORIGEM - COD :

DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL :

VAGA DESOCUPADA

DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO :

ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR

OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26243 - 0347452	18AGO1978	10AGO1994
26243 - 0332207	06FEV1997	01AGO2024



CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE Nº 86/2025 - PROGESP (11.65)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 14:36)

NATHALIA GURGEL DE CASTRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGESP (11.65)

Matrícula: ###656#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo:
CONSULTA DADOS DA VAGA - SIAPE, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **0ebe6e7c48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 424/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2025.

Processo: 23091.010244/2025-37

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Assunto: Redistribuição de cargo docente

DESPACHO

01. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição da servidora docente MARIANNA PERANTONI PEREIRA, matrícula Siape nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n.º 0923853, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas do Campus Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0268602, do mesmo cargo, pela UFRN.

02 - Ocorre que a efetivação da redistribuição em que implica mudança de domicílio resulta em ajuda de custo ao servidor, conforme descrito no artigo 13 da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023:

Art. 13. Na redistribuição de cargos que implicar mudança de domicílio dos ocupantes o órgão ou entidade de destino será responsável pelo pagamento da ajuda de custo de que trata o art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

03. Entretanto, visto que a servidora docente MARIANNA PERANTONI PEREIRA é pertencente ao quadro de pessoal desta UFRN e a contrapartida da redistribuição ofertada pela UFRN é um cargo docente vinculado a um código vago, não será necessária a realização de pagamento de ajuda de custo pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, pois esta é dispensada para o caso em tela.

04. Outrossim, é importante ressaltar que a análise do pedido de redistribuição deverá ser realizada, conforme previsto na RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001 /2018, de 07 de fevereiro de 2018, vejamos:

Art. 3º A UFERSA analisará a necessidade de promover a redistribuição de cargos efetivos, ocupados ou vagos,

consultando-se sempre as unidades administrativas e acadêmicas envolvidas ou afetadas com o procedimento de redistribuição.

Parágrafo único. **A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) consultará a Unidade Acadêmica ou Administrativa sobre a forma de provimento da vaga.**

05. Nesta esteira, encaminhe-se o presente processo para apreciação do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas para análise quanto à deliberação do pedido realizado pela UFRN, justificando o interesse da administração na redistribuição sob exame (inciso I, art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e inciso I, art. 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619/2023), considerando o benefício que esta movimentação lhe trará. A mera manifestação de concordância ou aceite da chefia imediata não configura instrumento suficiente para demonstrar, de forma inequívoca, o interesse da administração.

06. Ainda ressaltamos que, de acordo com o art. 7º da PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, “o cargo ocupado somente poderá ser redistribuído se o servidor que o ocupa preencher os seguintes requisitos:

I - não esteja em gozo de licença ou afastamento;

II - tenha cumprido o período de três anos do estágio probatório;

III - não houver sido redistribuído nos últimos três anos.”

07. Diante do exposto, o Setor de Ingresso e Dimensionamento observou que a servidora docente MARIANNA PERANTONI PEREIRA atende aos requisitos supracitados para a pretendida redistribuição, pois não se encontra usufruindo de licença ou afastamento; cumpriu o estágio probatório; e não foi redistribuído nos últimos três anos, considerando que está vinculado à UFERSA desde 2016.

08. Ademais, vale salientar que a servidora interessada conta com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 3.407 dias, correspondentes a 9 (nove) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, entre o período de 27/04/2016 a 24/08/2025, na instituição a qual pertence. Sendo assim, considerando apenas o tempo laborado no órgão, a docente não possui tempo mínimo de 7 (sete) anos de exercício até aquisição de tempo para aposentadoria. Além disso, a servidora não responde a Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância, tampouco sofreu as penalidades administrativas previstas no art. 127, da Lei nº 8.112/1990, nos últimos 5 (cinco) anos.

09. Após manifestação das unidades acadêmicas envolvidas, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 17:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.010244/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
424, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/08/2025** e o código de verificação 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.011695/2025-48

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA PERANTONI PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED] com início do exercício nesta Universidade em 27 de abril de 2016, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	12/07/2024 a 07/01/2025 14/12/2021 a 11/06/2022 21/06/2019 a 17/12/2019
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro

Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	06/03/2023 a 12/08/2023
--	-------------------------

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:31)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

SEXO : F DATA DE NASCIMENTO : [REDACTED] GRUPO SANGUINEO: [REDACTED]
NOME DO PAI : [REDACTED]
NOME DA MAE : [REDACTED]
NATURALIDADE : PETROPOLIS UF: RJ
ESCOLARIDADE : [REDACTED]
ESTADO CIVIL : [REDACTED] UNIAO ESTAVEL: NÃO INFORMADO
COR/ORIGEM ETNICA : 01 BRANCA
PESSOA COM DEFICIENCIA:
QTDE DEPENDENTES ECONOMICAMENTE:
SIT NACIONAL : 1 BRASILEIRO NATO
NASCIDO NO ESTRANGEIRO: NÃO

IDENTIDADE----> TIPO DOC.: RG - Carteira de Identidade

[REDACTED]

Age Group	Percentage
18-24	85%
25-34	75%
35-44	65%
45-54	55%
55-64	45%
65-74	35%
75-84	25%
85+	10%

-- IMPEDIMENTOS DO RH

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

-- DADOS BANCARIOS -----

[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]

-- DADOS BANCARIOS FGTS -----

CONTA CORRENTE PARA DEPOSITO DO FGTS DA MATRICULA 02065851
BANCO/AGENCIA/DV:
NUMERO DA CONTA :

DATA DE OPCAO PELO FGTS:

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

-- CODIGOS E MATRICULAS DE IDENTIFICACAO -----

CONTROLE SIAPECAD: 01854119

-----MATRICULAS-----

MATRICULA SIAPECAD : [REDACTED] SIAPE: [REDACTED] (ESTAVEL)
INGRESSO NO ORGAO : 27ABR2016 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO SERV. PUB. : 27ABR2016 OCOR.INGR: 100 NOMEACAO CARATER EFETIVO,ART
INGRESSO CARGO ATUAL: OCOR.INGR:
GRAT DESEMP(PONTOS) : TIT ASSIST SAUDE SUPL: SIM FERIAS ESP: NAO
END. ELETRONICO CORPORATIVO:
MARIANNA.PERANTONI@UFERSA.EDU.BR
ULTIMA INTEGRACAO COM SIAPE: 09JUL2025 08:12:14
INTEGRACAO PENDENTE ? NAO

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

--- FORMACOES DO RH ---

FORMACAO : 0304 DIREITO
TITULACAO : 27 DOUTORADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
MUNICIPIO : 7535 CURITIBA
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2023 CARGA HORARIA:

FORMACAO : 0026 DIREITO
TITULACAO : 26 MESTRADO
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RN
MUNICIPIO : 1761 NATAL
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2012 CARGA HORARIA:
ORGAO DE CLASSE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
INSCRICAO NO ORGAO: 8490

UF: RN

FORMACAO : 0026 DIREITO
TITULACAO : 23 GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO)
ESTAB. DE ENSINO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RN
MUNICIPIO : 1761 NATAL
PAIS(EXTERIOR) :
CONCLUIDO EM : 2010 CARGA HORARIA:
ORGAO DE CLASSE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
INSCRICAO NO ORGAO: 8490

UF: RN

--- DEPENDENTES ---

NOME/GRAU DE PARENTESCO/INCIDENCIAS-BENEFICIOS	PERIODO DE VIGENCIA
STELLA PERANTONI BICHARA	
08 FILHO(A)	
05 ASSIST A SAUDE SUPLEMENTAR	07JUL2022
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	13MAI2022
MATTEO PERANTONI BICHARA	
08 FILHO(A)	
05 ASSIST A SAUDE SUPLEMENTAR	07JUL2022
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	13MAI2022
LOUIS PERANTONI BICHARA	
08 FILHO(A)	
01 AUXILIO-PRE ESCOLA - INDIRETA	18JUL2024
11 ACOMPANHAM PESSOA DA FAMILIA	18JUL2024

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

REGISTROS DE PROVIMENTO DE CARGO

MATRICULA: [REDACTED] PCA: 001

CARGO : 705001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
SITUACAO DO PCA : VIGENTE
PERIODO DO PCA : 27ABR2016 A POSSE: EXERC.: 27ABR2016
ESTAGIO PROBATORIO: NAO EXISTE

ULTIMA UORG DE LOTACAO : 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
ULTIMA UORG DE EXERCICIO: 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
ULTIMA UORG LOC. FISICA : 000276 DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS

-- DADOS DE ENTRADA NO CARGO -----

FORMA DE ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
NUM. FICHA TCU : FICHA TCU NAO EMITIDA
OBSERVACOES : PORTARIA UFERSA/GAB N. 232/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016

-- DADOS SOBRE A VAGA UTILIZADA -----

DL DE CRIACAO : LEI 12772, PUBL EM 31DEZ2012.
CODIGO DA VAGA: 0923853

-- REGIMES JURIDICOS DO PCA -----

02 RJU - REGIME JURIDICO UNICO 27ABR2016 A
INDICE DE CORRECAO DO REGIME - 1,0000

-- JORNADAS TRABALHO DO PCA -----

DEDICACAO EXCLUSIVA 27ABR2016 A

-- POSICIONAMENTOS -----

TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:501 27ABR2016 A 26ABR2018
NOMEACAO PORTARIA UFERSA/GAB N. 232/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:4 NIVEL:502 27ABR2018 A 26ABR2019
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N. 401/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:501 27ABR2019 A 26ABR2021
PROGMANUAL PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 264/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:5 NIVEL:502 27ABR2021 A 26ABR2023
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 437, DE 15 DE JUNHO DE 2021
TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:6 NIVEL:601 27ABR2023 A 31DEZ2024
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 465, DE 26 DE MAIO DE 2023
TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:B NIVEL:001 01JAN2025 A 26ABR2025
POSIC MP 001286/2024, AUT.EXT.: PR PUB: DO 31DEZ2024
TAB:103 NIVEL:NS CLASSE:B NIVEL:002 27ABR2025 A
PROGMANUAL PORTARIA PROGEPE/UFERSA-RN N° 468, DE 4 DE JULHO DE 2025

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

REGISTROS DE LOTACOES / LOCALIZACOES DE EXERCICIO / LOCALIZACAO FISICA

MATRICULA: [REDACTED] PCA: 001

-- LOTACOES --

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
PERIODO : 24AGO2017 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/PROGEPE 544/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017
SITUACAO : LOTACAO VIGENTE

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000230 - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAS APLI E HUMANAS
PERIODO : 14MAR2017 A 23AGO2017
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.158/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

ORGAO : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO
UORG : 000086 - DEPARTAMENTO DE AGROT.E CIENCIAS SOCIAIS
PERIODO : 27ABR2016 A 13MAR2017
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 232/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016
SITUACAO : LOTACAO ENCERRADA

-- LOCALIZACOES DE EXERCICIO --

UORG : 000276 - DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS
PERIODO : 24AGO2017 A
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/PROGEPE 544/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

UORG : 000230 - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAS APLI E HUMANAS
PERIODO : 14MAR2017 A 23AGO2017
FORMA ENTRADA: 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.158/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA UFERSA/PROGEPE 544/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

UORG : 000086 - DEPARTAMENTO DE AGROT.E CIENCIAS SOCIAIS
PERIODO : 27ABR2016 A 13MAR2017
FORMA ENTRADA: 009 POSSE DE NOMEADO PARA CARGO EFETIVO
DL DE ENTRADA: PORTARIA UFERSA/GAB N. 232/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016
FORMA SAIDA : 028 REMOCAO COLETIVA DE OFICIO
DL DE SAIDA : PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.158/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0061	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/	06MAR2023	12AGO2023
0061	Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/	06MAR2023	12AGO2023
0073	Lic. Gestante Prorrogação - EST	19OUT2019	17DEZ2019
0073	Lic. Gestante Prorrogação - EST	13ABR2022	11JUN2022
0073	Lic. Gestante Prorrogação - EST	09NOV2024	07JAN2025
0074	Lic. Gestante (Concedida Administ	14DEZ2021	12ABR2022
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	06MAI2019	20MAI2019
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	21MAI2019	04JUN2019
0084	LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	05JUN2019	19JUN2019
0261	Lic. Gestante (Concedida SIASS) - E	21JUN2019	18OUT2019
0261	Lic. Gestante (Concedida SIASS) - E	12JUL2024	08NOV2024
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	26MAR2020	30ABR2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01MAI2020	31MAI2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUN2020	30JUN2020

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

COD	NOME DO AFASTAMENTO	INICIO	TERMINO
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JUL2020	12JUL2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	12AGO2020	31AGO2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01OUT2020	31OUT2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01NOV2020	30NOV2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01DEZ2020	31DEZ2020
0387	TRABALHO REMOTO COVID-19	01JAN2021	14JAN2021

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: [REDACTED]

EXERCICIO : 2025 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2025 A 31DEZ2025
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2025 A 31DEZ2026
QTDE PARCELAS: 1

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 13JAN2025 A 26FEV2025 QTDE DE DIAS: 045
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2024 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2024 A 31DEZ2024
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2024 A 31DEZ2025
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 02JAN2024 A 16JAN2024 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01MAI2024 A 30MAI2024 QTDE DE DIAS: 030
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2023 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2023 A 31DEZ2023
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2023 A 31DEZ2024
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01JAN2023 A 15JAN2023 QTDE DE DIAS: 015
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 15JUN2023 A 14JUL2023 QTDE DE DIAS: 030
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2022 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2022 A 31DEZ2022
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2022 A 31DEZ2023
QTDE PARCELAS: 1

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 15JUN2022 A 29JUL2022 QTDE DE DIAS: 045
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2021 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2021 A 31DEZ2021
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2021 A 31DEZ2022
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 15JAN2021 A 03FEV2021 QTDE DE DIAS: 020
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01JUL2021 A 25JUL2021 QTDE DE DIAS: 025
ADIANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

HISTORICO DE FERIAS DO SERVIDOR

MATRICULA: 02065851

EXERCICIO : 2020 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2020 A 31DEZ2020
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2020 A 31DEZ2021
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 19FEV2020 A 04MAR2020 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 13JUL2020 A 11AGO2020 QTDE DE DIAS: 030
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2019 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2019 A 31DEZ2019
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2019 A 31DEZ2020
QTDE PARCELAS: 3

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 01ABR2019 A 20ABR2019 QTDE DE DIAS: 020
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 05SET2019 A 19SET2019 QTDE DE DIAS: 015
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 3 : PERIODO DE FERIAS: 10DEZ2019 A 19DEZ2019 QTDE DE DIAS: 010
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2018 PER.BASE DE CALCULO: 01JAN2018 A 31DEZ2018
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 01JAN2018 A 31DEZ2019
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 24ABR2018 A 18MAI2018 QTDE DE DIAS: 025
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 25SET2018 A 14OUT2018 QTDE DE DIAS: 020
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

EXERCICIO : 2017 PER.BASE DE CALCULO: 27ABR2016 A 26ABR2017
TOTAL DE DIAS: 45 PERIODO PROGRAMACAO: 27ABR2017 A 31DEZ2018
QTDE PARCELAS: 2

PARCELA 1 : PERIODO DE FERIAS: 26OUT2017 A 19NOV2017 QTDE DE DIAS: 025
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

PARCELA 2 : PERIODO DE FERIAS: 01JAN2018 A 20JAN2018 QTDE DE DIAS: 020
ADIAANT.SAL.FERIAS: NAO GRAT.NATALINA: ABONO PECUN : NAO

NOME: MARIANNA PERANTONI PEREIRA
CPF : [REDACTED]

O B S E R V A C O E S

() HA FOLHAS QUE COMPLEMENTAM ESTE DOSSIE

FONTES DE PESQUISA:

- () REGISTRO DE FREQUENCIA
- () FICHA FINANCEIRA
- () FOLHA DE PAGAMENTO

ESTE DOSSIE E' CONSTITUIDO DE _____ FOLHAS, INCLUIDOS
OS TERMOS ADITIVOS, SE FOR O CASO.

_____, _____ DE _____ DE _____

AUTENTICACAO (DATAR, CARIMBAR E ASSINAR)

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	MAPA DE TEMPO DE SERVICO PARA APOSENTADORIA REFERENCIA: 21AGO2025
--	---

1 - IDENTIFICACAO DO SERVIDOR

MARIANNA PERANTONI PEREIRA

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVICO

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 27ABR2016 A 20AGO2025

ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO)		0
APOSENTADORIA	:	9 ANOS 3 MESES 28 DIAS	(LIQUIDO)		3403

3 - AVERBACOES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: A

ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO)		0
APOSENTADORIA	:	0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)		0

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO EM DOBRO

QTDE. DIAS

LICENCA ESPECIAL NAO GOZADA:

0 ANOS 0 MESES 0 DIAS	(LIQUIDO)		0
-----------------------	-----------	-------	---

5 - TEMPO DE SERVICO GERAL

QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 27ABR2016 A 20AGO2025

ANUENIO	:	0 ANOS	(LIQUIDO)		0
APOSENTADORIA	:	9 ANOS 3 MESES 28 DIAS	(LIQUIDO)		3403

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO

S U M A R I O

1. DADOS PESSOAIS DO RH	02
2. PROVIMENTO DO CARGO 705001 MATRICULA [REDACTED]	06
3. LOTACOES DO CARGO 705001 MATRICULA [REDACTED]	07
4. OCORRENCIAS DA MATRICULA [REDACTED]	08
5. FERIAS DA MATRICULA [REDACTED]	10
6. OBSERVACOES	12
7. MAPA DE TEMPO DE SERVICO DA MATRICULA [REDACTED]	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO**

DECLARAÇÃO Nº 6 / 2025 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.011697/2025-91

Mossoró-RN, 21 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **MARIANNA PERANTONI PEREIRA**, portador(a) do [REDACTED] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 27 de abril de 2016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 232/2016, emitida em 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2016, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, Kadja Kallyne Costa Barbosa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:40)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: [REDACTED]

CODIGO DA VAGA : 0923853

MES/ANO CONSULTA: AGO2025

APROVACAO : 26JUN2012

ORGAO ANTERIOR : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264

UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UORG : 000.000.276

DEPARTAMENTO CIENCIAS SOCIAS APLICADAS

DISTRIBUICAO : 17JAN2014

GRUPO/CARGO : 705.001 B 002

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ORIGEM DA VAGA : 13

POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULAVEL

DL ORIGEM - COD : 01

LEI

DATA / NUM : 31DEZ2012 12772

OCUPANTE ATUAL : 2307508

MARIANNA PERANTONI PEREIRA

DATA DE OCUPACAO: 27ABR2016

HISTORICO : VAGA CRIADA PARA ATENDER O DISPOSTO NO ART. 1, INCISO I, DA
LEI 12.677 DE 25/06/12.

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====
	17JAN2014	27OUT2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO

DECLARAÇÃO Nº 13 / 2025 - SAP (11.01.04.05.03)

Nº do Protocolo: 23091.011869/2025-06

Mossoró-RN, 25 de agosto de 2025.

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que MARIANNA PERANTONI PEREIRA, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, foi admitido(a) nesta Universidade em 27 de abril de 2016.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de 3407 dias, correspondente a 09 anos, 04 meses e 02 dias, entre o período de 27/04/2016 a 24/08/2025.

Em dias

TEMPO BRUTO	3407
Faltas	-
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	3407

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 10:42)
SARAH RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP (11.01.04.05.03)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

DECLARAÇÃO Nº 14 / 2025 - SAP (11.01.04.05.03)

Nº do Protocolo: 23091.011885/2025-59

Mossoró-RN, 25 de agosto de 2025.

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que MARIANNA PERANTONI PEREIRA, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA] foi admitido(a) nesta Universidade em 24 de abril de 2016, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) referido(a) servidor(a) poderá se aposentar em 22 de janeiro de 2052, na modalidade "Aposentadoria voluntária comum por pontuação" com base no Art. 4º da EC nº 103/2019 ou, em 26 de outubro de 2049 na modalidade "Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição", nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 40 da CF/1988 com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c com o Art. 10 da EC nº 103/2019.

Eu, Sarah Raquel Carvalho de Oliveira Almeida, ocupante do cargo de Assistente em administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 12:12)
SARAH RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP (11.01.04.05.03)
Matrícula: [REDAZIDA]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/08/2025** e o código de verificação: [REDAZIDA]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 153 / 2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.011799/2025-53

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) Marianna Perantoni Pereira, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 15:21)
MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO
ASSESSOR ESPECIAL
ASEP (11.01.14)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0688/2019, de 04 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

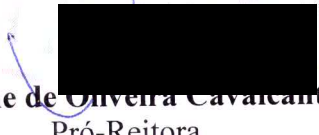
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002530/2019-74,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Marianna Perantoni Pereira**, matrícula SIAPE n.º [REDACTED] ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 27 de abril de 2016 a 26 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de abril de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, **Marianna Perantoni Pereira**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº [REDACTED] servidora pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Campus Mossoró, venho expressar a minha concordância em ser redistribuída para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 25 de agosto de 2025.

MARIANNA PERANTONI PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DESPACHO Nº 7/2025 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 28 de agosto de 2025.

DESPACHO

Processo n. 23091.010244/2025-37

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para a redistribuição da servidora docente **Marianna Perantoni Pereira**, matrícula Siape n. [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n. 0923853, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n. 0268602, do mesmo cargo, pela UFRN.
2. O processo foi encaminhado a este Departamento para análise e deliberação do pedido realizado pela UFRN.
3. O presente processo foi colocado em pauta na 8ª Assembleia Ordinária do DCSA de 2025, realizada em 28/08/2025, para apreciação e deliberação, onde **foi aprovado**, por maioria de votos, **o pedido para a redistribuição da servidora docente Marianna Perantoni Pereira**, matrícula Siape n. [REDACTED] do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Ufersa, para o Departamento de Direito Processual e Propedêutica (DEPRO), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFRN.
4. A aceitação sobre o pedido de redistribuição da Professora Marianna Perantoni Pereira permitirá que o código de vaga ofertado para o DCSA/CCSAH/Ufersa seja utilizado para contemplar as necessidades e gargalos que atualmente o Curso de Direito enfrenta, notadamente na área de Direito Privado e no Núcleo de Práticas Jurídicas. Por todo o exposto, a Assembleia Departamental entendeu que está mais que justificado o interesse da administração na realização desta redistribuição.
5. Encaminhem-se os autos para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, para fins de apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 12:01)
RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: ###452#5

Processo Associado: 23091.010244/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
7, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS**

DESPACHO Nº 23/2025 - CCSAH (11.01.00.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2025.

DESPACHO

Processo nº 23091.010244/2025-37

1. Trata-se de solicitação formulada pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visando à redistribuição da servidora Marianna Perantoni Pereira, matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, vinculada ao código de vaga nº 0923853, atualmente lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Como contrapartida, a UFRN oferta o código de vaga nº 0268602, correspondente ao mesmo cargo.
2. O pedido foi submetido à apreciação do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, tendo sido incluído na pauta da 8ª Assembleia Ordinária do referido departamento, realizada em 28 de agosto de 2025, ocasião em que a proposta de redistribuição da servidora em questão foi aprovada por maioria de votos, conforme registrado em ofício da chefia do DCSA.
3. Na sequência, a chefia do DCSA encaminhou o processo à Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, que promoveu a inclusão do pleito na pauta da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, realizada em 29 de agosto de 2025. Após análise, o conselho aprovou o pedido de redistribuição, manifestando-se favoravelmente à sua concretização, entendendo que estão atendidos os requisitos legais e que há interesse da Administração na efetivação da movimentação solicitada.
4. Considerando a instrução processual até o momento, bem como a manifestação favorável das instâncias acadêmicas competentes e o atendimento dos pressupostos legais para a redistribuição, encaminho os autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para adoção das providências administrativas cabíveis à continuidade da tramitação do processo.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 15:12)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Processo Associado: 23091.010244/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
23, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 29/08/2025 e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CERTIDÃO Nº 12/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2025.

CERTIDÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, considerando o pedido de redistribuição inerente ao cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0923853 ocupado pela servidora docente **MARIANNA PERANTONI PEREIRA**, matrícula Siape nº [REDACTED] e o código de vaga nº 0268602, atualmente desocupado, ofertado em contrapartida de redistribuição, envolvendo esta Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), respectivamente, CERTIFICA que não acarretará impacto no saldo do Banco de Professor-Equivalente (BPEq) da UFERSA, instituída pelo Decreto nº 7.485/2011.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 16:54)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.010244/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: CERTIDÃO, data de emissão: 01/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DECLARAÇÃO Nº 41/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, DECLARA, para devidos fins que o **código de vaga nº 0268602 (desocupado)**, ofertado como contrapartida de redistribuição pela UFRN, bem como o cargo ocupado pela servidora docente **MARIANNA PERANTONI PEREIRA**, matrícula Siape nº [REDACTED] código de vaga nº 0923853, ambos do cargo de Professor do Magistério Superior, atendem aos critérios estabelecidos na Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 quanto à: equivalência de vencimentos; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 16:54)

JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###080#4

Processo Associado: 23091.010244/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2025, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 01/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 457/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2025.

Processo: 23091.010244/2025-37

Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Assunto: Redistribuição de cargo docente

DESPACHO

1. Trata-se de pedido formulado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) quanto à redistribuição da servidora docente **Marianna Perantoni Pereira**, matrícula Siape n. [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, atrelado ao código de vaga n. 0923853, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Campus Mossoró, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sendo ofertado como contrapartida o código de vaga n.º 0268602, do mesmo cargo, pela UFRN.

2 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

3 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade", tal qual a contrapartida ofertada pela UFRN constante no OFÍCIO Nº 523/2025 - GAB.

4 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de

2023, destaca-se que **Marianna Perantoni Pereira** e o código de vaga nº 0268602 ofertado para a UFERSA pela UFRN, cumprem com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria.

5 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que **Marianna Perantoni Pereira** atende aos requisitos estabelecidos no art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, bem como o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas analisaram os autos do processo e se manifestaram de forma favorável ao pleito, de acordo com o DESPACHO Nº 7 / 2025 - DCSA e o DESPACHO Nº 23 / 2025 - CCSAH, respectivamente.

6 – Ademais, ressaltamos que não há concurso público vigente com candidatos aprovados para convocação ou certame em andamento para o cargo de Professor do Magistério Superior (Área: Direito Internacional e Direito Privado) que possa inviabilizar o pleito em tela, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619 /2023.

7 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas opina pelo deferimento do pleito ora requerido.

8 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho competente.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 16:16)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 15:12)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.010244/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 457, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 02/09/2025 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

OFICIO Nº 26 / 2025 - DCSA (11.01.00.09.02)

Nº do Protocolo: 23091.012412/2025-89

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2025.

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste, informar que a servidora docente Marianna Perantoni Pereira, matrícula Siape n. [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Sociais aplicadas do CCSAH/Ufersa, atua neste Departamento nas áreas de Direito Internacional e Direito Privado, e cujo processo de redistribuição foi aprovado na 8ª Assembleia Ordinária do DCSA de 2025, realizada em 28/08/2025.

Por oportuno, informamos sobre a inexistência de concurso público em vigor para o Campus Mossoró, bem como para os demais Campi da Ufersa, com candidato aprovado, que atenda ao perfil para prover a vaga em apreço.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:34)

RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DCSA (11.01.00.09.02)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: [REDACTED]